

Os Resíduos que produzimos são uma ameaça ao Meio Ambiente



O despejo de resíduos sólidos e líquidos é uma séria ameaça tanto para o meio ambiente quanto para a sociedade. Os principais problemas causados pelo lixo são a poluição do solo e das águas, o acúmulo de materiais não degradável ou tóxico e a proliferação de insetos transmissores de doenças. Nos meios urbanos, os dejetos amontoados ao leu também colaboram para a ocorrência de enchentes, por obstruir os cursos de água.

Todos os dias produzimos milhares de toneladas de lixo porque precisamos consumir para viver e para isso juntamos uma colossal quantidade de resíduos. O problema é que nessa sociedade de desperdício, em que impera o consumo indiscriminado, parte do que sobra é jogado de volta na natureza, acumulando-se em lixões, aterros ou em amontoados próximos a córregos e estradas.

Terminou o prazo para que municípios acabem com lixões

O Brasil tem atualmente 2.202 municípios com aterros sanitários, o que representa 39,5% das cidades do país. O prazo para que os municípios cumpram a determinação da Política

Nacional de Resíduos Sólidos de acabar com os lixões e armazenar os resíduos sólidos em aterros sanitários encerrou em 02 de agosto de 2014, mas menos da metade deles tem destinação adequada do lixo.



COORDENAÇÃO

Profª. Dra. Gílrene Souza

Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas - CCAAB
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

EQUIPE

Alexandra Santana - Professora da Rede Estadual de Ensino

Jeane Almeida - Estudante de Biologia do CCAAB/UFRB
Vanessa Reis - Estudante de Biologia do CCAAB/UFRB

Adriana Silva	Ana Paula Moura	Ângela Santos	Bárbara Santana
Bruno Miranda	Caique Moraes	Edlene Souza	Edvane Santos
Elvis Santos	Gílrene Teixeira	Jamile Santos	Jamile Souza
Jaqueleine Santos	Jeanderson Souza	Lais Silva	Maico Santos
Mailana Silva	Marília Pereira	Quênia Carvalho	Ruth Moraes
Sara Souza	Taislane Santos	Tamille Santos	Tássia Mendes
Thailane Mendes	Thamires Brasil	Silvana Batista	Wagner Cardoso

CEMBEMA
COLÉGIO ESTADUAL MANOEL BENEDITO MASCARENHAS

RESÍDUOS SÓLIDOS



Organização



São José do Itaporã
Muritiba - BA
2014



Você Sabe a Diferença Entre Lixo Seco e Lixo Orgânico?

Lixo Seco: é todo material inorgânico resultante de produtos industrializados que, em geral, são de difícil decomposição pela natureza. Na sua maioria podem ser reciclados pelo homem, ou seja, transformado em novos produtos.

Atenção: Lâmpadas fluorescentes, pilhas, baterias em geral, termômetros, latas de tinta e inseticidas devem ter um descarte diferenciado porque são altamente poluentes. Os estabelecimentos que comercializam os produtos são os responsáveis pelo recolhimento e descarte dos mesmos.

Lixo orgânico ou lixo úmido: é todo material proveniente dos seres vivos, animais e vegetais.

Exemplos: restos de alimentos, casca de frutas, resíduos de varredura, folhas secas, erva mate, dentre outros.



Política Nacional de Resíduos Sólidos

O Brasil produz diariamente 170 mil toneladas de lixo. Desse total,

40% não tem destinação adequada, indo parar em **lixões** - locais onde os resíduos são lançados a céu aberto, sem nenhum controle - ou aterros controlados. Dados como esse levaram o governo a criar A Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) é bastante atual e contém instrumentos importantes para permitir o avanço necessário ao País no enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos, estabelecendo uma série de regras para o manejo sustentável do lixo, envolvendo a sociedade, as empresas e o governo.

Prevê a prevenção e a redução na geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos **resíduos sólidos** (aquele que tem valor econômico e pode ser reciclado ou reaproveitado) e a destinação ambientalmente adequada dos

rejeitos (aquele que não pode ser reciclado ou reutilizado).

Institui a responsabilidade compartilhada dos geradores de resíduos: dos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, o cidadão e titulares de serviços de manejo dos resíduos sólidos urbanos na Logística Reversa dos resíduos e embalagens. A Lei cria metas importantes que irão contribuir para a eliminação dos lixões e institui instrumentos de planejamento nos níveis nacional, estadual, microrregional, intermunicipal e metropolitano e municipal; além de impor que os particulares elaborem seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Também coloca o Brasil em patamar de igualdade aos principais países desenvolvidos no que concerne ao marco legal e inova com a inclusão de catadoras e catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, tanto na Logística Reversa quando na Coleta Seletiva. Além disso, os instrumentos da PNRS ajudarão o Brasil a atingir uma das metas do Plano Nacional sobre Mudança do



Clima, que é de alcançar o índice de reciclagem de resíduos de 20% em 2015.